

SEMINÁRIO TEMÁTICO
DIREITO E SERIADOS DE TELEVISÃO:
Uma visão midiática dos Direitos Humanos
Sextas-feiras: 11h30 às 13h30

I - Professora: Maraluce Maria Custódio

II - Tema Geral: Estudo dos seriados que envolve questões jurídico-político-sociológicas vinculados a Direitos Humanos. Tratando em especial: dos seriados com temática jurídica e seus reflexos na realidade, descrição da realidade ou facilitador da mudança social.

III - Objetivos: Identificar como os seriados pode ser um vetor de disseminação do conhecimento jurídico e fator de mudança social.

IV - Temas específicos: A influência dos seriados na compreensão, informação sobre os Direitos Humanos e de sua inserção no imaginário da sociedade. Bem como como os seriados podem servir de vetor para uma discussão social e modificação de pensamento, informação, proteção dos Direitos Humanos e questões éticas.

V - Justificativas: O tema se justifica pela sua importância jurídica e social. Trata-se de um espaço adequado para promover debates sobre como a cultura modifica o Direito e o Direito interfere nas criações destes seriados. E como a cultura dos seriados vem cooperando para a mudança de mentalidade e social que se refletem no Direito.

VI - Metodologia: Aulas expositivas, dinâmicas, análise de seriados e debates em sala.

VII - Avaliação: Participação nos debates; produção de texto e apresentação ao longo do seminário sobre o seriado/episódio vinculando ao direito penal.

VIII - Carga horária: 18 (dezoito) horas/aula – 01(um) crédito acadêmico.

IX - Cronograma: 09 encontros

Mês	Dias de aula
março	22
abril	05, 12, 26
maio	03,17,24,31
junho	07

X – PARTICIPANTES: O Seminário Temático será disponibilizado para **os alunos de todos os períodos a partir do 2º período.**

XI – INSCRIÇÕES:

- Somente de **01/03 a 15/03 de 2019**, por meio do Portal Acadêmico.
- **Alterações e cancelamento: 25/03 a 29/03 de 2019**, através do Portal Acadêmico.

A) Para contar como Seminário Temático:

- 1º) efetuar pagamento de custos no valor total de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais).
 - À vista: o custo total será incluído no boleto de **Maio**.
 - A prazo: o custo total será dividido em 2 parcelas a serem debitadas nos boletos de **maio e junho de 2019.**
 - O aluno beneficiado pelo FIES, de acordo com as regras deste financiamento, deverá efetuar o pagamento através do boleto bancário.
- 2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;
- 3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

B) para contar apenas como “Atividade Complementar”:

- 1º) o seminário é gratuito.
- 2º) participar com, no mínimo, 75% de presença;
- 3º) ser aprovado com, no mínimo, 65 pontos.

C) A inscrição em Atividades Complementares em horários sobrepostos invalidará ambas as atividades.

D) A oferta deste seminário está condicionada ao número mínimo de 20 inscritos.

XII – VAGAS: 50 para a modalidade Seminário e 05 vagas para Atividade Complementar